

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: udlknr3c SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 20/12/2016 Projeto de lei nº 483/2016 Protocolo nº 5693/2016 Processo nº 1228/2016
Autor: Dep. Nininho	

Dá-se o nome de “Rodovia PREFEITO AMÉLIO DALMOLIN” à MT- 494, partindo da ponte do rio Manso até o entroncamento do Distrito de Bom Jardim, com extensão de 40 km, localizado entre o Município de Nobres.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Dá-se o nome de “Rodovia PREFEITO AMÉLIO DALMOLIN” à MT- 494, partindo da ponte do rio Manso até o entroncamento do Distrito de Bom Jardim, com extensão de 40 km, localizado entre o Município de Nobres.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Dezembro de 2016

Nininho
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Esta proposição tem como objetivo de nomear à MT-494, de “Rodovia PREFEITO AMÉLIO DALMOLIN” partindo da ponte do rio Manso até o entroncamento do Distrito de Bom Jardim, com extensão de 40 km, localizado entre o Município de Nobres.

PREFEITO AMÉLIO DALMOLIN, nasceu no dia 08 de dezembro de 1932, na cidade de Rio do Sul-SC, faleceu no dia 29 de abril de 2016, deixando sete filhos, 17 netos e 03 bisnetos.

Prefeito Amélio, chegou ao estado de Mato Grosso no ano de 1955, vindo do estado de Santa Catarina para o município de Arenópolis.

Trabalhava com indústria de cerâmica e no ano de 1972 comprou uma cerâmica na cidade de Nobres, trazendo a família para morar nesse município no ano de 1976.

No ano de 1978 trocou a indústria de cerâmica por um pequeno comércio varejista, no qual os filhos trabalham até hoje.

Após se divorciar de Dona Ingrácia Dalmolin em 1986, o Prefeito Amélio deixou o comércio para os filhos e tornou-se agricultor.

Amélio ingressou para a carreira política no ano de 1988, quando foi eleito a prefeito por 01 mandato na cidade de Nobres/MT.

O saudoso Prefeito Amélio, representou às comunidades da região, sendo uma referência aos agentes políticos regional. Era uma pessoa honesta, respeitada pela população. Amélio Dalmolin é lembrado como desbravador pelos seus familiares e por pessoas que são membros das comunidades por onde atuou. Teve uma vida política ativa, participando sempre em defesa dos interesses, direitos e do bem estar social da comunidade local.

Por todo exposto acima, é que apresentamos o presente Projeto de Lei, aguardando seja aprovado pelos Nobres Pares desta Casa de Leis como forma de homenagear o tão importante cidadão.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Dezembro de 2016

Nininho
Deputado Estadual